

22º Fórum de RH do RS

DIPLAN - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Migração Agente de Integração



CONTEXTO:

Considerando decisão exarada na Apelação Cível nº 5013413-35.2020.8.21.0001/RS, que determinou a **inabilitação da empresa Super Estágios Ltda.** no PE 9020/2019;

Considerando a Informação nº 0904/2021 – ASJUR/CELIC, exarada no expediente PROA nº 19/1300-0005993-7, **determinando o cumprimento da referida decisão judicial;**

Considerando a consequente inabilitação da empresa Super Estágios Ltda. no PE 9020/2019 e posterior homologação do feito à segunda colocada, empresa **Centro de Integração Empresa Escola do RS CIEE-RS;**

Ata publicada no D.O.E de 25/06/2021 Pg. nº 23.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021

Objeto(s): Registro de Preços para Contratação de Agente de Integração de Estágios, por meio de Ata de Registro de Preços, para a gestão dos estágios remunerados e não remunerados nos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, com estimativa de preenchimento de até 7.000 (sete mil) vagas de estágio.

Processo: 19/1300-0005993-7, Edital: 9020/2019

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações

Compromitente: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- CIEE-RS, CNPJ 92.954.957/0001-95

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Informamos que os órgãos que tiverem firmado contratação com a empresa Super Estágios, em razão da ARP 001/2020, deverão promover o encerramento dos mesmos, bem como **providenciar a regularização contratual junto à empresa CIEE-RS**, tendo em vista a publicação da ARP 003/2021, em 25.06.21.

MIGRAÇÃO



MIGRAÇÃO

Por uma decisão de Gestão, considerando todos os fluxos que envolvem as partes interessadas no complexo processo, ocorreu a definição para que a ordem de serviço ocorra a partir da data de **21 de agosto de 2021**, sendo o período de 25 de junho a 20 de agosto para execução do trabalho entre as partes no que envolve o processo de transição para cumprimento da decisão judicial.

- Os períodos de folha compreendidos entre 21/06 a 20/07 e 21/07 a 20/08 continuam sob responsabilidade da Empresa Super Estágios.
- A partir do período de folha de 21/08 a 20/09 o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE assume a responsabilidade da folha de estagiários do Estado do Rio Grande do Sul.

MIGRAÇÃO

Como irá funcionar:

Diplan está em reuniões constantes com as partes, para adequar o processo e explicar as necessidades.

1º carga - DIPLAN RECEBE OS DADOS DA SUPER ESTÁGIOS, repassa aos RHS para validação. (Análise das Informações)

Enviar para dirhu-estagios@spgg.rs.gov.br nome e e-mail do servidor responsável por essa análise.

2º carga – última semana de julho retrato fiel da carga para migração dos dados;

Planejamento - Primeira quinzena do mês de agosto todos os estagiários tenham disponíveis os novos Termos de Contratados de Estágios – TCE para providências das assinaturas.

Para minimizar os impactos na migração, as datas dos TCE serão contínuas com as datas dos contratos vigentes.

Assinatura Digital

MIGRAÇÃO

Como irá funcionar:

CONTRATAÇÕES DE NOVOS ESTAGIÁRIOS : Permitidas até o dia 16/julho de 2021.

Assim as contratações devem ser encaminhadas com antecedência, incluindo toda a documentação necessária até a data limite de **16/07**.

Retomada para novas contratações a partir de 21 de agosto de 2021 quando a nova empresa assume a função de agente de integração.

Renovações de Contratos: As renovações de contratos de estágios devem ser encaminhadas, até dia 23 de julho, a Super Estágios, para todos os contratos cujo vencimento ocorra até o dia 20 de agosto.

CAPACITAÇÕES:

- CIEE vai fornecer treinamentos para os RHs sobre o sistema;
- E-mails para contatos, linhas exclusivas para atendimento.
- Será disponibilizado aos estagiários um canal direto de whats para dúvidas.



CONTRATO:



➤ **DIRETA: RESPONSÁVEL SPGG**

➤ **INDIRETAS: GESTOR DE ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Conforme comunicado enviado através de E-mail na data de 25/junho pela **Equipe de Gestão de Atas DGFOR/CELIC** os órgãos que tiverem firmado contratação com a empresa Super Estágios, em razão da ARP 001/2020, deverão promover o encerramento dos mesmos, bem como **providenciar a regularização contratual junto à empresa CIEE-RS**, tendo em vista a publicação da ARP 003/2021, em 25.06.21.

Destacamos, de igual forma, que a regularização **é de responsabilidade do gestor de cada órgão (ADM. INDIRETA)**.

Maiores esclarecimentos quanto à nova Ata de Registro de Preços poderão ser dirigidas junto à Divisão de Gestão de Atas, através do telefone (51) 3288-1576 ou e-mail: ega-celic@spgg.rs.gov.br. Auxílio quanto ao contrato telefone (51) 3288-1585 ou e-mail: difis@planejamento.rs.gov.br.

Dúvidas?



Obrigado!



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Renata Borba

**Chefe da Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas
DIPLAN/DEGEP/SUGEP/SPGG**

renata-borba@planejamento.rs.gov.br

Equipe Técnica:

Luis Antônio de Oliveira - luiz-oliveira@planejamento.rs.gov.br

Celso Afonso dos Farias - celso-farias@planejamento.rs.gov.br